



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

## **Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 16/2024, de 18-03-2024**

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

1. **LEDA LOURDES**, na EMEIF “ João Leão de Carvalho”, a partir de 21/03/2024.

Assis, 18 de março de 2024.

---

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO  
Secretária Municipal da Educação